CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA A DIVERSIDADE

**EDITAL PIBID DIVERSIDADE/UFRB Nº 01/2016**

**Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência (Estudantes regularmente matriculados (as) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRB).**

O Centro de Formação de Professores e a Coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA A DIVERSIDADE DA UFRB tornam pública a abertura de seleção para bolsistas destinada aos alunos (as) dos cursos de licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação do Programa.

**01. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão presencialmente no período de 22/09/2016 a 27/09/2016, no setor de protocolo do Pavilhão de Aulas do CFP/UFRB.

**02. REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no país;

II- Estar em dia com as obrigações eleitorais

III- Ser estudante regulamente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRB e inscrito no semestre atual;

IV- Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de outubro de 2016;

V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;

VI- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e em escolas do sistema público de ensino parceira do PIBID DIVERSIDADE/UFRB;

VII- Ser, preferencialmente, oriundo da rede pública de ensino;

VIII- Conhecer o subprojeto de sua área de formação, atendendo aos requisitos específicos do mesmo.

IX – No ato da inscrição, realizar escolha em acordo com o Anexo II para o CFP ou Anexo III para o CETENS, informando o código, município e escola pretendida.

**03. DEVERES DO BOLSISTA**

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II- Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador (a) de Área e Supervisor (a) do PIBID DIVERSIDADE de cada área;

III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFRB no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES;

VI- Conhecer e atender às Normas Internas do Programa.

**04. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa tem duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada, a critério da CAPES até fevereiro de 2018.

**05. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Cópia da documentação abaixo relacionada deverá ser entregue pelo candidato (a) junto com a ficha de inscrição no local predeterminado no item 01, no momento da inscrição;

I- Ficha de Inscrição com dados cadastrais (Anexo I):

II- Cópia de RG e CPF;

III- Cópia do título de eleitor e da comprovação de votação na última eleição ou certidão negativa impressa diretamente do site do TSE;

IV- Cópia do extrato bancário com número de conta corrente e agência bancária (NÃO serão aceitas conta poupança, conta salário, conta conjunta);

V- Comprovante de residência;

VI- Carta de Motivação (Anexo IV), com justificativa do interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública. (No texto da carta o candidato deverá explicar claramente seus motivos para participar desse programa, bem como tecer comentário sobre o ensino de sua área no nível médio e/ou fundamental);

VII- Histórico escolar atualizado do curso de graduação;

VIII- Comprovante de matricula na UFRB;

O candidato deverá aguardar confirmação de recebimento dos documentos e acompanhar a publicação da lista de inscrições homologadas a ser publicada no site da UFRB.

**06. O PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Além da análise dos documentos a ser realizada por cada Coordenação de Área, os candidatos passarão por uma entrevista entre os dias 28 e 29/09/2016 em local e horário a ser divulgado. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

I- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas da carta de motivação;

II- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

**07. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 30/09/2016 no site da UFRB.

**08. ASSINATURA DO TERMO COMPROMISSO, DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSAS E E INÍCIO DAS ATIVIDDES**

O Termo de Compromisso e declaração de não acúmulo de bolsas serão assinados no dia 01/10/2016, mesmo dia de início da bolsa.

Amargosa, 01 de outubro de 2016.